ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2005. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Janeiro de 2006. — O Director Regional, *Joaquim Castelão Rodrigues*.

Curriculum vitae

Nome — Mário Nuno Valente Lopes Dias.

Naturalidade — Évora.

Habilitações académicas — licenciado em Engenharia Zootécnica, ramo de Extensão Rural.

Experiência profissional:

Em 1 de Junho de 1989 iniciou a sua actividade profissional na Direcção Regional de Agricultura do Algarve, com funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro;

No período de 19 de Fevereiro de 1990 a Abril de 1992 foi designado responsável do Núcleo de Extensão Rural de Martilongo;

Responsável do Núcleo de Extensão Rural do Azinhal no período de Maio de 1992 a Maio de 1994;

De Junho 1994 até 19 de Maio 1997 prestou apoio técnico diverso, com especial incidência no sector dos pequenos ruminantes e organização de agricultores, no regime de prestação serviços na Zona Agrária do Sotavento-Tavira;

Em 4 de Agosto de 1998, por despacho do director regional de Agricultura do Algarve, foi nomeado definitivamente, mediante concurso, na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve;

A partir de 19 de Maio de 1997 passou a exercer funções na Divisão do Associativismo e Renovação do Tecido Produtivo da DRAALG:

Em 11 de Setembro de 2000 foi promovido, mediante concurso, a técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro;

Desde de 1 de Fevereiro de 2000 e até 26 de Fevereiro de 2004 desempenhou funções de chefe de divisão de Associativismo e Renovação do Tecido Produtivo;

Com efeito a 26 de Fevereiro de 2004, foi promovido à categoria de técnico superior principal da carreira de engenheiro, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Despacho n.º 3223/2006 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Janeiro de 2006 do Secretário de Estado Adjunto da Agricultura e das Pescas:

Paulo Sérgio de Gravato Andrade, técnico profissional de 1.ª classe, da carreira técnico-profissional de laboratório, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o regresso desta situação ao mesmo quadro, com idêntica categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Administração, *António José Baetas da Silva*.

Despacho n.º 3224/2006 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Janeiro de 2006 do director regional de Agricultura da Beira Litoral:

Constantino Duarte Machado, auxiliar agrícola, da carreira de auxiliar agrícola, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral — reclassificado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, designadamente através dos artigos 6.º e 7.º, na categoria de tractorista, da carreira de tractorista, do mesmo quadro de pessoal, a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Administração, *António José Baetas da Silva*.

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

Direcção de Serviços de Gestão e Administração

Despacho (extracto) n.º 3225/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Janeiro de 2006 da directora do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar:

Lizete Lourenço de Oliveira Palavras, assessora da carreira de técnico superior do quadro do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária (LNIV) — autorizada a sua transferência para o quadro de pessoal deste Gabinete, com as mesmas categoria e carreira, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

30 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria Del Carmen Pastor*.

Despacho (extracto) n.º 3226/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Janeiro de 2006 da directora do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar:

David Cunha Gouveia, técnico superior principal do quadro do Instituto da Vinha e do Vinho — autorizada a sua transferência para o quadro de pessoal deste Gabinete, com as mesmas categoria e carreira, com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2006.

31 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria Del Carmen Pastor*.

Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas e Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Despacho n.º 3227/2006 (2.ª série). — Em conformidade com o previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 250/2002, de 21 de Novembro, no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 78/98, de 27 de Março, e o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP) e do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), na sua reunião de 19 de Janeiro de 2006, deliberou:

1 — Delegar nos dirigentes e colaboradores do IFADAP e do INGA a seguir discriminados:

Engenheiro Fernando Saavedra, chefe de serviço da Unidade de Incentivos da Direcção Regional de Entre Douro e Minho; Engenheira Maria Leonor Tavares, coordenadora da Unidade de Incentivos da Direcção Regional de Entre Douro e Minho; Engenheiro Roque Lima Pereira, director-adjunto da Direcção Regional de Trás-os-Montes;

Engenheiro Manuel Norberto Costa Santos, coordenador da Unidade de Incentivos da Direcção Regional de Trás-os-Montes; Dr. Francisco Marques de Almeida, chefe de serviço da Unidade de Incentivos da Direcção Regional da Beira Litoral;

Dr. Daniel Veiga de Oliveira, coordenador da Unidade de Incentivos da Direcção Regional da Beira Litoral;

Engenheiro Acácio Martins Tavares, chefe de serviço da Unidade de Incentivos da Direcção Regional da Beira Interior;

Dr. José Eduardo Pacheco Branco, director-adjunto da Direcção Regional do Ribatejo e Oeste;

Engenheiro Mário Lança, chefe de serviço da Unidade de Incentivos da Direcção Regional do Ribatejo e Oeste;

Engenheiro Pedro Caetano, coordenador da Unidade de Incentivos da Direcção Regional do Ribatejo e Oeste;

Engenheiro Francisco Murteira, director-adjunto da Direcção Regional do Alentejo;

Engenheiro Manuel Sebastião Pacheco, coordenador da Unidade de Incentivos da Direcção Regional do Alentejo;

Engenheiro Gonçalo Sommer Ribeiro, coordenador da Unidade de Incentivos da Direcção Regional do Alentejo;

Engenheiro Nuno Sequeira, chefe de serviço da Unidade de Incentivos da Direcção Regional do Algarve;

Dr.ª Maria José Abreu, técnica da Delegação Regional da Madeira;

Engenheiro João Paulo Pereira Cabral, técnico da Delegação Regional dos Açores;

Dr. Carlos Pires dos Santos, director-adjunto da Direcção de Investimento;

Engenheiro Pedro Cardoso Pinto, director-adjunto da Direcção de Investimento;

Dr.ª Isabel Graça, directora-adjunta da Direcção de Investimento; Engenheiro Joaquim Sampaio, director da Direcção de Investimento:

Engenheiro Francisco Beja da Costa, chefe de serviço do Serviço de Pescas e Medidas Desconcentradas;

Engenheiro António Moita Brites, chefe de serviço do Serviço de Indústria Agro-Alimentar;

Engenheiro Nuno Mendonça Tavares, chefe de serviço do Serviço de Agricultura;

Engenheira Natália Isabel Cordeiro, chefe de serviço do Serviço de Florestas;

Engenheiro António Moura Rodrigues, chefe de serviço do Serviço de Produtos Financeiros;

para aplicação no âmbito estrito das respectivas unidades orgânicas, a competência para autorizarem o pagamento de subsídios, ajudas, prémios, concessão de crédito, bonificação e seguros regularmente aprovados.

2 — O conselho de administração ratifica todos os actos praticados no âmbito da presente delegação e ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 414/93, de 23 de Dezembro, e 78/98, de 27 de Março, desde o dia 16 de Agosto de 2005 e até à publicação do presente despacho, bem como os praticados pelos colaboradores a seguir indicados:

Carlos Amorim Alves. José António Oliveira Serralheiro. José Manuel Ferreira da Costa. Viriato António Garcez.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

19 de Janeiro de 2006. — O Conselho de Administração: *Joaquim Mestre*, presidente — *Francisco Brito Onofre*, vogal.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Despacho (extracto) n.º 3228/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais de 27 de Janeiro de 2006, no uso de delegação de competência:

Licenciado Gonçalo Filipe Ribas Ribeiro da Costa, técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais — autorizada a renovação da licença sem vencimento por um ano, com efeitos reportados a 10 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Despacho n.º 3229/2006 (2.ª série). — A empresa AERO-NORTE — Transportes Aéreos, L. da, com sede no Aeródromo Municipal de Braga, CP 102, Braga, é titular de uma licença de transporte aéreo não regular que lhe foi concedida pelo despacho SET n.º 12-XII/93, de 19 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 2 de Abril de 1993, e alterado pelos despachos SET n.º 70-XII/95, de 20 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 259, de 9 de Novembro de 1995, e n.º 122/97, de 7 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 6 de Maio de 1997.

Tendo a supra-identificada empresa comunicado ao Instituto Nacional de Aviação Civil que procedeu à transformação da sociedade por quotas em sociedade anónima, passando a designar-se por AERO-NORTE — Transportes Aéreos, S. A., conforme certidões de escritura notarial e do registo comercial entregues neste Instituto, determino a republicação da referida licença em conformidade com a alteração supra-referida, nos seguintes termos:

1 — A empresa AERONORTE — Transportes Aéreos, S. A., com sede no Aeródromo Municipal de Braga, CP 102, Braga, é titular de uma licença de transporte aéreo não regular com o seguinte teor:

- a) Quanto ao tipo de exploração transporte aéreo não regular de passageiros e carga;
- b) Quanto à área geográfica cumprimento estrito das áreas definidas no certificado de operador aéreo; e

- c) Quanto ao equipamento seis aeronaves com peso máximo à descolagem não superior a 10 t e capacidade de transporte até 20 lugares.
- 2 O exercício dos direitos conferidos pela presente licença está permanentemente dependente da posse de um certificado de operador aéreo válido.
- 27 de Janeiro de 2006. O Presidente do Conselho de Administração, *Luís A. Fonseca de Almeida*.

Despacho n.º 3230/2006 (2.ª série). — A empresa Euroatlantic Airways, Transportes Aéreos, S. A., com sede no Largo de António Nobre, 18, Funchal, é titular de uma licença de transporte aéreo não regular que lhe foi concedida pelo despacho n.º 21 553/99, de 30 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 11 de Novembro de 1999, e alterada pelos despachos n.ºs 290/2000, de 30 de Novembro de 1999, 14 806/2000, de 16 de Junho de 2000, 15 990/2003, de 3 de Junho, e 1040/2005, de 7 de Dezembro, publicados, respectivamente, no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 4, de 6 de Janeiro de 2000, 167, de 21 de Julho de 2000, 189, de 18 de Agosto de 2003, e 11, de 17 de Janeiro de 2005.

Tendo a referida empresa requerido a revisão da licença e estando cumpridos todos os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Regulamento (CEE) n.º 2407/92, de 23 de Julho, no uso das competências delegadas pelo conselho de administração do INAC, conforme a subalínea *i*) da alínea *d*) do n.º 2.3 do despacho n.º 8196/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 16 de Agosto de 2004, o seguinte:

- 1 'E revista a licença de transporte aéreo da empresa Euroatlantic Airways, Transportes Aéreos, S. A., sendo alterada a sua alínea d), que passa a ter a seguinte redacção:
 - «d) A presente licença será revista em 2011.».
 - 2 Pela revisão da licença não são devidas taxas.
- 3 É republicado, em anexo, o texto integral da licença, tal como resulta da alteração referida.

30 de Janeiro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *Amândio Dias Antunes*.

ANEXO

- 1 A empresa Euroatlantic Airways, Transportes Aéreos, S. A., é titular de uma licença de transporte áereo, nos seguintes termos:
 - a) Quanto ao tipo de exploração transporte aéreo intracomunitário e não regular internacional de passageiros e carga;
 - Quanto à área geográfica cumprimento estrito das áreas definidas no certificado de operador aéreo;
 - c) Quanto ao equipamento:
 - Uma aeronave com peso máximo à descolagem não superior a 236 t e capacidade de transporte até 320 passageiros:

Uma aeronave com peso máximo à descolagem não superior a 62 t e capacidade de transporte até 148 passageiros;

Uma aeronave com peso máximo à descolagem não superior a 186 t e capacidade de transporte até 290 passageiros;

Duas aeronaves com peso máximo à descolagem não superior a 186 t e capacidade de transporte até 320 passageiros:

- d) A presente licença será revista em 2011.
- 2 O exercício dos direitos conferidos pela presente licença está, permanentemente, dependente da posse de um certificado de operador aéreo válido.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 182/2006. — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do júri, foi atribuída a classificação final de *Aprovado* à Doutora Maria de Lurdes Baptista da Costa Antunes nas provas de habilitação para o exercício das funções de coordenação científica realizadas nos dias 9 e 10 de Janeiro do corrente ano.